



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.445 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de novembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000693

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N° 10.445, DE 25/11/2004		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
050100.041228015.9102	3390	DEPARTAMENTO NEGOCIOS JURIDICOS DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS Ativ. de Apoio Ao Prog. Repres. Jurídica do Municipio Outras Despesas Correntes		5.100,00 5.100,00	5.100,00 5.100,00
130200.236957020.9089	4490	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AREA DE TURISMO Proj. de Apoio Ao Prog. Desenvolvimento e Turismo Investimentos		81.500,00 81.500,00	81.500,00 81.500,00
				TOTAL	86.600,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N° 10.445, DE 25/11/2004

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
060602.206017005.7024	3190	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAÇÃO DE EMPREGOS-DIVISÃO DE MERCADO E FEIRAS LIVRES Manutenção dos Serviços Administrativos Pessoal e Encargos Sociais	86.600,00 86.600,00	86.600,00 86.600,00
			TOTAL	
				86.600,00

000001